



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 23/2014

“Dispõe sobre a aprovação do Servidor em estágio probatório”.

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG no uso das atribuições legais, previstas na Constituição da República, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008, e;

CONSIDERANDO, que o servidor WEDER APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 091.247.266-99 tomou posse em 02/02/2010, entrando em exercício na mesma data;

CONSIDERANDO, que a Nota de Avaliação Final do Servidor não foi inferior à prevista no Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 20/2008;

CONSIDERANDO, que não houve qualquer irregularidade durante o estágio probatório atribuível ao servidor.

CONSIDERANDO, que não foi editado a Portaria correspondente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado no estágio probatório o servidor WEDER APARECIDO DE OLIVEIRA, adquirindo a estabilidade nos termos do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal deverá proceder às anotações devidas no Cadastro do Servidor.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Publique-se. Notifique-se o Servidor.

Cedro do Abaeté, 24 de setembro de 2014


OLDÁIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal